CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 04 / 04 / 14
Hora: 11h15
49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.826/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 26/03/14 A 26/06/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.1001.2236 PROGRAMA FNASIGD-SUAS
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 19717..... R$ 5.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, do recurso 1099 – F.N.A.S.I.G.D – SUAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE MARÇO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.